



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2466/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de um abrigo de passageiro no ponto de ônibus existente na rua José Francisco Maestri esquina com a rua João Gottardi, bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que devido à inação do poder público, um comerciante local improvisou um abrigo que, com o tempo, deteriorou-se, deixando os usuários expostos às intempéries. Tal situação evidencia um descaso com os cidadãos que dependem do transporte público e que contribuem para o financiamento dos serviços públicos por meio de impostos.

Ressalta-se que a responsabilidade pela manutenção e reforma de abrigos de transporte público cabe exclusivamente ao poder público, e não deve ser transferida a particulares.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE OUTUBRO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL